



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0074/2022 - CONCEDER SEIS MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA, LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o artigo 111;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao primeiro decênio de 2010/2020, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública, LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO, mat. Nº 0758-7, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 e 2020, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/07/2022 e término em 02/01/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de junho de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220629015023
Título	PORTARIA N° 0074/2022 - CONCEDER SEIS MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA, LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/06/2022 13:54
Data/hora autorização	29/06/2022 13:54
Data de circulação	30/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01458, data 30/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/06/2022 — Edição 01458. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629015023&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/09/2026 06:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220629015023**, intitulada **PORTARIA N° 0074/2022 - CONCEDER SEIS MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA, LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/06/2022 13:54 | **Autorização:** 29/06/2022 13:54 | **Circulação:** 30/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01458, 30/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida à servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, Licença Especial (Prêmio) de 06 (seis) meses, correspondente ao primeiro decênio de 2010/2020, com afastamento remunerado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozado de 06/07/2022 a 02/01/2023, nos termos da Lei Municipal nº 23/97 e demais disposições legais aplicáveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629015023&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/09/2026 06:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220629015023
Título	PORTARIA N° 0074/2022 - CONCEDER SEIS MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA, LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/06/2022 13:54
Data/hora autorização	29/06/2022 13:54
Data de circulação	30/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 01458, data 30/06/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/06/2022 — Edição 01458. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629015023&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/09/2026 15:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220629015023**, intitulada **PORTARIA N° 0074/2022 - CONCEDER SEIS MESES DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA, LUCIMÁRIA DANTAS DE AZEVEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/06/2022 13:54 | **Autorização:** 29/06/2022 13:54 | **Circulação:** 30/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01458, 30/06/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, considerando a vida funcional da requerente certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação e o preenchimento dos requisitos legais, resolve conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2010 a 2020, em conformidade com a legislação municipal vigente, bem como conceder o respectivo afastamento remunerado para gozo da licença por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 06/07/2022 e término em 02/01/2023. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220629015023&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/09/2026 15:11